

**ACRÉSCIMO DE VAGA E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A PRÉ-MATRÍCULA – CLÍNICA MÉDICA**

A Comissão de Residência Médica da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (COREME AHMV) torna público o presente ATO para divulgar o que segue:

**1. Acréscimo de vaga – CLÍNICA MÉDICA:** tendo em vista o **Parecer SISCNRM nº 963/2024**, de 12/12/2024, referente ao **Processo nº 2024-1630**, que autoriza o aumento de UMA vaga para o PRM de CLÍNICA MÉDICA, resta acrescida, de forma extraordinária e sem prejuízo aos participantes, **UMA vaga para o respectivo Programa no Edital de Abertura da Inscrições**, revogadas as disposições em contrário.

**2. Convocação complementar para pré-matrícula – CLÍNICA MÉDICA:** diante do exposto no item 1 deste ato, convoca-se o candidato **EDUARDO OLIVEIRA PAESE**, inscrição nº **90141**, para realização da pré-matrícula durante o período de **26 a 30/12/2024**. A pré-matrícula deve ser realizada diretamente através do link [www.fundmed.org.br/evento/residencia-medica-hmv-2025](http://www.fundmed.org.br/evento/residencia-medica-hmv-2025), no campo “PRÉ-MATRÍCULA”, até às **17h do último dia acima fixado**, seguindo as instruções definidas a seguir.

**2.1. Instruções para pré-matrícula:**

- a) O campo “PRÉ-MATRÍCULA” será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão “MATRÍCULA” e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em “SALVAR”.
- b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

2.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

2.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME AHMV o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

2.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

**3. Do chamamento de suplentes para ocupação das vagas ociosas:** sendo necessário, os **suplentes** serão convocados no dia **02/01/2025**, via site [www.fundmed.org.br](http://www.fundmed.org.br).

3.1. O chamamento deverá ser formalmente **respondido pelo candidato, por e-mail, em até 24 horas após a convocação**; caso contrário, o suplente será desclassificado sem prévio aviso, não podendo mais ser chamado ou ter sua matrícula realizada.

4. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail [matriculasresidencias@fundmed.org.br](mailto:matriculasresidencias@fundmed.org.br).

5. A partir da aprovação de sua documentação, o candidato receberá um formulário para agendar o horário de comparecimento à COREME AHMV, no dia **17/02/2025**.

6. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

**Prof. Marcos Lima Fernandes,**  
Coordenador do Processo Seletivo e Coordenador da COREME AHMV.

**Profa. Ana Luiza Maia,**

Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

**Prof. Luiz Antonio Nasi,**  
Superintendente Médico da AHMV.